



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 501/2024**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**ESTRADA DA CAMACHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Alteração de uma Câmara de Perda de Carga para VRP", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito, realizando-se a circulação nos dois sentidos de forma alternada, na Estrada da Camacha, junto ao n.º 125 de polícia e no segmento compreendido entre os n.ºs 139 e 147 de polícia.

Esta intervenção inicia-se no dia 27.06.2024 (quinta) e tem um prazo previsto até o dia 26.07.2024 (sexta).

É expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvimento imediata.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 25 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira